



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 477/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 14/2019 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Gisele Ap. Bruchi Justino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**, exercendo suas atividades em funções de modo que evite subir e descer escadas constantemente.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de abril de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP

www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

Ofício nº 14/2019 -DMO
CM/cm

Serrana, 15 de março de 2019.


Assunto: RESTRIÇÃO NA FUNÇÃO

Após avaliação feita pelo Departamento Medicina e Saúde Ocupacional da Prefeitura Municipal de Serrana pelo médico do trabalho Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis, informamos que a servidora **Gisele Aparecida Bruschi Justino**, cargo de Agente de Conservação do Espaço Público, matrícula 101150-2, deverá ser readaptada na função, com as seguintes restrições:

" Evitar subir e descer escadas constantemente e esforço físico "

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dr. Sérgio Luiz Walter de Assis
Médico do Trabalho
CRM 38082-8 M.T.b. 308097/81

À
Secretária Municipal da Educação
Serrana /SP